



OFÍCIO VEREADOR Nº 60/2024

São Roque, 5 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Primeiramente, cumprimento-o e aproveito o ensejo para renovar meus profundos votos de estima. Na sequência, apresento o que segue em relação à Lei Municipal nº 5.749, de 13 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a divulgação dos direitos e garantias da pessoa portadora de câncer e da pessoa com deficiência e dá outras providências".

A referida Lei dispõe sobre a divulgação dos direitos e garantias da pessoa com câncer e da pessoa com deficiência nos murais de órgãos públicos, em locais de fácil visualização, em especial da área da saúde, bem-estar social, CRAS, CREAS, escolas da rede pública de ensino, casa dos conselhos, painéis dos ônibus do transporte coletivo, pontos de ônibus e terminal rodoviário e demais locais de grande circulação de pessoas, no âmbito da nossa cidade. (Art. 1ª da Lei nº 5.749/2023)

Os cartazes informativos trazem direitos imprescindíveis para o bem-estar social dessas pessoas, como: o auxílio-doença, sem necessidade de comprovação de carência mínima no Regime Geral de Previdência Social (RGPS); a aposentadoria por incapacidade permanente, sem necessidade de comprovação de carência mínima no Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), se enquadrado como hipossuficiente. (Art. 2ª da Lei nº 5.749/2023)

Gradativamente, nos últimos anos, nossa sociedade vem desenvolvendo políticas para trazer igualdade entre as pessoas, mas para que isso aconteça os cidadãos precisam ter conhecimento de seus direitos e reivindicá-los perante o poder público.

Por essas razões, solicito a Vossa Excelência a **aplicação da Lei nº 5.749/2023 por meio da fixação de cartazes nas localidades apontadas pela lei.**

Coloco-me à disposição para maiores informações sobre o Ofício em tela e, desde já, agradeço a atenção disposta.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP